



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 577/13 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 3.432/98, para Unidade de Terapia Intensiva e critérios da Resolução RDC 07/10, ANVISA/MS;

a Resolução nº 073/13 - CIB/RS, que institui a complementação, com recursos do Tesouro do Estado, ao valor de diárias de UTI fixado pela Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, para os hospitais integrados às Redes de Atenção à saúde do SUS no Estado;

a Resolução nº 037/13 da CIR da 2ª CRS - Região 10;

a documentação apresentada no Processo nº 034323-2000/12-6, do Hospital Santa Casa de Porto Alegre, RS, de acordo com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da Irmandade Santa Casa de Porto Alegre, CNES nº 2237253, do município de Porto Alegre, para habilitação de 05 (cinco) novos leitos de UTI adulto tipo III.

Art. 2º - Solicitar ao Ministério da Saúde incremento de recursos ao teto financeiro do município de Porto Alegre (gestor do Hospital) no valor de **R\$ 835.424,78 (oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)** ao ano, equivalente a **R\$ 69.618,73 (sessenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e três centavos)** ao mês.

Art. 3º - Aprovar a complementação dos 05 (dez) leitos de UTI adulto tipo III, com recursos do Tesouro do Estado, no valor de até **R\$ 479.610,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e dez reais)** ao ano e **39.967,50 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)** ao mês.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS